

RESTPAO-GDG - 152020
Código de validação: F275E7DDE0

**RESENHA DA 14^a SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA
16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Presidente: Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa**.

Secretário: **Mário Lobão Carvalho**

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Morares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Aprovada a ata da 13^a Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 02 de setembro de 2020.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

- O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações:

- 1. Realizou a Solenidade Virtual de Revitalização do Fórum da Comarca de Vargem Grande, que na ocasião recebeu o nome de Fórum Des. Milson de Souza Coutinho.**



Participaram da solenidade Virtual, o Presidente, Des. Lourival Serejo, Vice-Presidente, Des. Bernardo Silva Rodrigues, Corregedor-Geral da Justiça, Des. Paulo Velten e os desembargadores, o Diretor do Fórum Des. Milson de Souza Coutinho, Juiz Paulo de Assis Ribeiro, a Senhora Graça Coutinho, viúva do homenageado, Senhor Elsior Coutinho, irmão do homenageado, o Diretor Geral do TJ, Mário Lobão e o Presidente da AMMA, Juiz Ângelo Antônio Alencar dos Santos.

- 2. O Desembargador Kleber Costa Carvalho falou sobre o Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores, ocorrido no Rio Grande do Sul onde debateram sobre os desafios relacionados à pandemia.**
- 3. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues levantou questão de ordem sobre a distribuição dos feitos, tendo em vista a proximidade de sua aposentadoria compulsória e a do Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, tendo em vista que o RITJMA aduz que não serão distribuídos processos, durante os 90 (noventa) dias anteriores ao afastamento, salvo os casos de prevenção, dependência e conexão, nos termos do art. 242-E do RITJMA, tendo o Tribunal, por unanimidade, autorizado a designação do magistrado Antônio José Vieira Filho para atuar, a partir de 18.09.2020, em substituição, exclusivamente nos processos que seriam distribuídos ao Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, nos termos dos arts. 75-A, § 1º e 242-E, § 2º do Regimento Interno”.**

++++++

01 – Proposta de Alteração do RITJMA - Acrescentar o inciso IV no Art. 172 do Regimento Interno.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha



“O Tribunal, por maioria, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator, com a seguinte redação:

“IV- ocorrendo a hipótese prevista no inciso anterior, o outro juiz ficará aguardando a próxima vaga por merecimento, quando então será promovido e serão escolhidos mais dois juízes para integrarem a lista tríplice dessa nova vaga.”

Votaram acompanhando a proposta, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator, para acrescentar o inciso IV ao art. 172 do RITJMA, os Desembargadores Luiz Gonzaga de Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibé, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Votaram acompanhando o voto divergente do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues pela obrigatoriedade da nomeação do juiz que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, sem a necessidade de formação de nova lista tríplice, conforme art. 146-A, inciso II do RITJMA, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida e Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

Passaram a tomar parte nos trabalhos, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf.



++++++

02 – Recurso Administrativo em Processo Disciplinar nº 10.964/2020 (Ref. Proc. Adm. Disciplinar nº 44.406/2018 – pena de suspensão de 20 (vinte) dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento)

Recorrente: **Ademar Sousa Veloso**

Advogado: **Isaac Newton Viana Pereira** (OAB/MA 1890)

Recorrido: Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, então Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão

Relator: Des. José de Ribamar Foz Sobrinho

“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Morares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Ocupou a tribuna o advogado do recorrente, Advogado Celso Braz da Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.



++++++

O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues assumiu a Presidência, nos Processos de nº 3, 4 e 5, tendo em vista o impedimento do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

++++++

03 - Recurso Administrativo nº 33.592/2016 (Ref. Proc. 18.728/2016 – resarcimento ao erário – auxílio saúde). Obs- Decisão proferida pelo Des. Cleones Carvalho Cunha quando presidente deste Tribunal de Justiça.

Recorrente: **Holídice Cantanhede Barros** – Juiz de Direito

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

“ O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Morares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo desprovimento os Desembargadores João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Jaime Ferreira de Araújo.

Declarou-se suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.



Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

04 - Recurso Administrativo nº 20.971/2019 (Ref. Proc. 666/2019 - estabilidade) Obs. Decisão proferida pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, quando presidente do Tribunal de Justiça.

Recorrente: **Linne Diele Araújo Miranda**

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Morares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo




Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

05 - Recurso Administrativo nº 10.741/2020 (Ref. Proc. nº 8.024/2020 - remoção). Obs- Decisão proferida pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos quando presidente do Tribunal de Justiça.

Recorrente : **Ediane Araújo Martins – Auxiliar Judiciário**

Advogado: **Márcio Rafael Nascimento Chaves** – OAB-MA 11.561

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator : Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido, Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes



Santos; e, em gozo de licença prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa -

06 – Processo nº 44.238/2018

Requerentes: Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, **Reinaldo de Jesus Araújo** e Promotores de Justiça **Arnoldo Jorge Castro Ferreira e Antônio Augusto Nepomuceno Lopes**

Assunto: Proposta de Alteração de Competência da 9ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís

Relator: Des. José de Ribamar Castro

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim





Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

07 – Processo nº 39.287/2019

Requerentes: Juiz Titular da 2ª Vara de Família de Imperatriz, **Adolfo Pires da Fonseca Neto** e demais magistrados da comarca

Assunto: Proposta de deslocamento do Termo Judiciário de Vila Nova dos Martírios para que passe a integrar a Comarca de São Pedro da Água Branca

Relator: Des. José de Ribamar Castro

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, com a ressalva de que, quando instalada a Comarca de Cidelândia, Vila Nova dos Martírios volte a ser Termo da mesma, nos termos do voto do relator.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.




Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

08 - RESOL-GP – 60/2020 (relativo ao Processo 22.884/2020) - Institui o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo – Presidente e Relator

“Referendada, por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo – Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo..

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++



09 - RESOL-GP – 61/2020 (relativo ao Processo 20.797/2020) -Institui o Código de Ética da Diretoria de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Maranhão.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo – Presidente e Relator

“Referendada, por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo – Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Morares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

10 - Promoção para a entrância final (Edital nº 31/2020)

Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (vago em decorrência da titularidade da Doutora **Samira Barros Heluy**, na Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís.

Critério: Antiguidade

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça



Juízes inscritos de entrância final e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Josemilton Silva Barros**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 23.884/2020)

Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento da promoção do Dr. Josemilton Silva Barros, com a permanência na unidade judiciária da qual é titular, magistrado inscrito mais antigo, tendo em vista pedido de desistência do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima, por meio do Processo nº 28.909/2020.

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 23.806/2020)

Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Josemilton Silva Barros, opina pela promoção do Dr. José de Ribamar Serra.

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 23.289/2020)

Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Josemilton Silva Barros e José de Ribamar Serra, opina pela promoção da Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro.

- **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Balsas (Processo nº 23.609/2020 e apensos)

Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, opina pela promoção do Dr. Pedro Henrique Holanda



Pascoal.

- **Denise Cysneiro Milhomem**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 23.882/2020).

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro e Pedro Henrique Holanda Pascoal**, opina pela promoção da Dra. **Denise Cysneiro Milhomem**.

- **Angelo Antonio Alencar dos Santos**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia (Processo nº 23.129/2020 e apensos)

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Josemilton Silva Barros, José de Ribamar Serra, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Pedro Henrique Holanda Pascoal e Denise Cysneiro Milhomem**, opina pela promoção do Dr. **Ângelo Antonio Alencar dos Santos**.

“O Tribunal, por maioria, promoveu o magistrado Josemilton Silva Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, para a entrância final, com a permanência na unidade judiciária da qual é titular, nos termos do voto do relator.”

Os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araujo votaram contra em razão do magistrado ter feito opção para permanecer no Juizado Especial Cível e criminal de Timon, do qual é titular.

Votaram nesse sentido os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibre, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney



Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

11 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 35/2020)

Comarca: Chapadinha – 1ª Vara (Vaga em decorrência da promoção do Dr. **Cristiano Simas de Sousa**, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís)

Critério: Merecimento

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

Juiz inscrito apto a concorrer no certame:

Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda e integrante do 2º cálculo remanescentes da primeira quinta para a lista de antiguidade de entrância intermediária (Processo nº 28.145/2020)

Obs: Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça.

Obs: Dr. Antonio Elias de Queiroga Filho, solicitou desistência, por meio do Processo nº 30.002/2020.

“Retirado da agenda, a pedido do relator.”



Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

12 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 36/2020)

Comarca: Itapecuru-Mirim – 3^a Vara (Vaga em decorrência da aposentadoria do Dra. **Edeuly Maia Silva**)

Critério: Antiguidade

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária:

Marco André Tavares Teixeira, titular da 1^a Vara da Comarca de Codó (Processo nº 27.665/2020)

Obs: Manifestação favorável do Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça.

Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juiz Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 27.755/2020)

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se




Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

houver desistência do Dr. **Marco André Tavares Teixeira**, opina pela promoção do Dr. **Pedro Henrique Holanda Pascoal**.

Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 27.661/2020)

Obs: O Des. **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Marco André Tavares Teixeira e Pedro Henrique Holanda Pascoal**, opina pela promoção da Dra. **Denise Cysneiro Milhomem** (Processo nº 27.661/20).

“Retirado, a pedido do relator, tendo em vista ter sido também retirado o processo anterior de remoção por merecimento (Edital nº35) e a obrigatoriedade de ser observada a alternância nas remoções.

Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++



13 - Processo nº 16.670/2020 – Reclamação Disciplinar

Reclamante: **José Carlos Tajra Reis Júnior** – Juiz da Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Araguatins-TO

Reclamado: **Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz** – Juiz de Direito da Comarca de Carolina

Relator: Des. Paulo Sérgio Veltén Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento da Reclamação Disciplinar e que seja monitorada pela Corregedoria Geral da Justiça a unidade jurisdicional de atuação do reclamado, nos termos do voto do Desembargador Paulo Sérgio Veltén Pereira, relator.”

O relator disse, ainda, que o Planejamento Estratégico da CGJ, dentro de 15 dias, fará o diagnóstico da Vara Única de Carolina e que acompanhará de perto a atuação do juiz.

O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, por sua vez, informou que encaminhou para a Corregedoria Geral da Justiça duas reclamações contra o referido magistrado.

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Veltén Pereira – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

Ocupou a tribuna o Advogado do reclamado, Sidney Filho Nunes Rocha , OAB 5746.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim




Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

14 – Recurso Administrativo nº 31.111/2018

Recorrente: SP Indústria e Distribuidora de Petróleo LTDA

Advogada: **Isabela Aguiar - OAB-CE 16.523**

Recorrido: **Gilmar de Jesus Everton Vale – Juiz de Direito**

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça

O Tribunal, por unanimidade desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Dualibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.

O Desembargador Marcelino Chaves Everton deu-se por impedido.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++



15 – Proposta de resolução do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, para que sejam alterados os arts. 82 e 84 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, a fim de extinguir a Comissão de Coordenação de Assuntos Administrativos.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta”

Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

16 - RESOL-GP – 65/2020 - Revoga o inciso VIII do artigo 5º da Resolução GP – 292017, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão. (para referendar)

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“Referendada por unanimidade.”



Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo – Presidente e relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Veltén Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

17 - RESOL-GP – 68/2020 - Transforma a Vara do Idoso e dos Registros Públicos, criada pela Lei Complementar n. 151/12, na 17ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha.(para referendar)

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“Referendada por unanimidade.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo – Presidente e relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana




Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

18 – Processo nº 21.053/2020 - Rodrigo Otávio Terças Santos, Titular da Vara Única da Comarca de Alcântara, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA, solicita autorização para residir na Comarca de São Luís, que dista 18 km (dezoito quilômetros) pelo trajeto marítimo e 83 km (oitenta e três quilômetros) pelo trajeto misto (ferry e carro) da Comarca da qual é titular.

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, José Jorge





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Tyrone José Silva e Josemar Lopes Santos, e, em gozo de licença-prêmio, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

++++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2020 12:08 (MARIO LOBAO CARVALHO)

